



# Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0096 – SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017. LEI 1.520/2017

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	01
SEC. MUL. ADM. PLANEJ. E GESTÃO.....	01
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	02

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Altera o Decreto Municipal nº 003, de 24 de janeiro de 2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colinas do Tocantins - TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso VI ao art. 1º do Decreto Municipal nº. 003, de 24 de janeiro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

(...)

VI – para capital do País: R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, TO, aos 22 de agosto de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede Reajuste Salarial aos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colinas do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 1.217/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 3,98% aos profissionais da saúde do Município de Colinas do Tocantins, nos termos da Lei Municipal nº. 1.217/2012, mediante a atualização das tabelas dos anexos da referida Lei, a ser pago no mês de outubro de 2017 em diante.

**Art. 2º.** Os valores referentes ao reajuste dos meses de maio a setembro de 2017, serão pagos a partir do mês de janeiro de 2018, em 03 (três) parcelas.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este

decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Colinas do Tocantins, TO, aos 26 de agosto de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 432, de 28 de AGOSTO de 2017.

*“Autoriza a Prorrogação de Licença para trato de interesses particulares a servidor efetivo, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 77 da Lei Municipal nº. 589/94 – Estatuto do Magisterio Público Municipal

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para trato de interesses particulares, do servidor efetivo **ROGÉRIO DOS SANTOS CARNEIRO**, Professor, matrícula funcional nº 1901, por 02 (dois) anos, compreendendo o período de 03/08/2017 a 03/08/2019.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

Colinas do Tocantins, 28 de agosto de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 433, de 29 de AGOSTO de 2017.

*“Nomeia Membros do Grupo de Monitoramento das ações do Protocolo do Fogo do Município de Colinas do Tocantins.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear** os Membros do Grupo de Monitoramento das ações do Protocolo do Fogo de Colinas do Tocantins, que terá a seguinte composição:

I – **Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Meirilene de Sousa Mendes;

II – **Representante da Câmara Municipal** – Augusto Agra Borborema Júnior;

III – **Representante do Naturatins** – Givaldo Figueira dos Santos Júnior;

IV – **Representante de Órgãos Estaduais Existêntes no Município (Corpo de Bombeiros)** – Ten.

Maiu Ulis Dias da Costa

V – **Representante do Ensino Público Estadual** – José dos Reis Vieira

VI – **Representante do Ensino Público Municipal** – Joaquim Mendes Neto

VII – **Representante do Setor Rural** – Claudio Marques

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

**Adriano Rabelo da Silva**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
GESTÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO  
TOCANTINS/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017/PMCO/TO  
Nº PROCESSO 2017006995**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE  
LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº009/2017/PMCO/TO**

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº009/2017/PMCO/TO-Processo Administrativo nº048/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria e diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, o qual teve como vencedoras as empresas: LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº09.326.942/0001-39, que ganhou em itens o valor total de R\$ 109.990,76 (cento e nove mil novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos, referente a demanda da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, R\$ 109.083,92 (cento e nove mil e oitenta e três reais e

noventa e dois centavos) referente a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, R\$ 36.771,60 (trinta e três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), referente a demanda do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO e R\$ 81.554,37 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, totalizando o valor de R\$ 337.400,65 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa VIA NORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº26.879.526/0001-87, que ganhou em itens o valor total de R\$ 175.794,83 (cento e setenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos, referente a demanda da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, R\$ 128.456,80 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, R\$ 27.719,91 (vinte e sete mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos) referente a demanda do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, e R\$ 103.775,03 (cento e três mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) referente a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, totalizando o valor R\$ 435.746,57 (quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 773.147,22 (setecentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº048/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017006995. **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, ao primeiro (1º) dia, do mês de Setembro de 2017.** \*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº. 048/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017006995.

**ADRIANO RABELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2017/FMSCO/TO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO torna público, aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços n.º 010/2017-SEMAFIPU/PMC, oriunda do Pregão Presencial nº016/2017-CPL/PMC, da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, referente ao Processo Licitatório n.º 042/2017-PMC, em que foram registrados os preços da empresa S. P. DE SOUSA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.830.414/0001-88, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, os quais, ora aderimos. Valor Total da Adesão **R\$ 437.862,12 (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	5.376	m <sup>3</sup>	Recarga de Oxigênio Medicinal (cilindro com 7/10 m <sup>3</sup> )	Air Liquide	R\$ 29,17	R\$ 156.817,92
02	240	m <sup>3</sup>	Recarga de Oxigênio Medicinal (cilindro com 1 m <sup>3</sup> )	Air Liquide	R\$ 140,83	R\$ 33.799,20
03	600	m <sup>3</sup>	Recarga de Oxigênio Medicinal (cilindro com 2,5 m <sup>3</sup> )	Air Liquide	R\$ 164,83	R\$ 98.898,00
04	900	m <sup>3</sup>	Ar Medicinal (ar comprimido - cilindro com 2,5 m <sup>3</sup> )	Air Liquide	R\$ 164,83	R\$ 148.347,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 437.862,12</b>

Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2017.

**FRANCISCO DE BARROS NETO**  
Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no **Artigo 24 inciso I, da Lei nº 8.666/93.**; **CONSIDERANDO** que o **CONTROLE INTERNO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 013/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado.</b>	Reforma na Estrutura do Prédio da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins.
<b>Favorecido</b>	HIGOR DE ARAÚJO MENEZES
<b>Prazo de Execução e Vigência</b>	Período: 01 de Setembro á 31 de Dezembro de 2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 14.500,00 (Quatorze mil, e quinhentos reais).
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 24 inciso I, da Lei nº 8.666/93.
<b>Justificativa</b>	Anexa nos autos do procedimento de dispensa de licitação nº 007/2017.
<b>Elemento de Desp.</b>	3.3.90.39-16
<b>Fichas</b>	00013.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Colinas do Tocantins, 01 de Setembro de 2017.

**Washington Luis Campos Aires**  
Gestor da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº013/2017.

**Modalidade:** Dispensa Nº007/2017.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, CNPJ 04.595.186/0001-20, neste ato representado Por seu presidente, o senhor Washington Luis Campos Aires, brasileiro, solteiro, CPF 598.139.201-06, com sede na Av. Tenente Siqueira Campos, nº 890, centro.  
Contratado: **HIGOR DE ARAÚJO MENEZES**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ: 27.354.393/0001-98, situado na Avenida Tiradentes, Nº52, Setor Campinas, em Colinas do Tocantins.

Objeto: Reforma na Estrutura do Prédio da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, conforme especificado no processo de dispensa nº 007/2017.

Valor global: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil, e quinhentos reais).

Vigência: de 01/09/2017 à 31/12/2017.

Data de Assinatura: 01/09/2017

Assinam: Pelo Contratante: **Washington Luís Campos Aires**, CPF: 598.139.201-06. Pelo Contratado: HIGOR DE ARAÚJO MENEZES (CNPJ: 27.354.393/0001-98).

#### **PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**

[www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

[diariooficial@colinas.to.gov.br](mailto:diariooficial@colinas.to.gov.br)

(63) 3476-7000

**Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO**